

Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



Prorrogação do Edital de Abertura n. 01/2013

ANEXO 02 –	DAS INFOR	RMAÇÕES	GERAIS

Unidade Universitária de Jataí

Endereço: Rua Leo Lince nº 610 - Setor Samuel Graham - Jataí - GO - CEP.: 75.8000-064

Comissão nomeada pela Portaria Portaria Especial UEG / SEGPLAN / 2013

Edital n.: 01/2013

Processo(s): 1300020003768, 01300020003769, 01300020003770, 01300020003771.

2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)

*Caso seia necessário acrescente linhas

	*Caso seja necessario acrescente innas					
Cargo	Grande área conhecimento	Curso	Número de vagas	Disciplina(s)	Carga horária	Requisito mínimo
Docente de Ensino Superior	Ciências Humanas	Tecnologia em Logística	1	Matemática Aplicada – 4h/a Pesquisa Operacional – 2 h/a	6 h/a	Especialista

2.2 – DA REMUNERAÇÃO

Docentes	Graduado	R\$ 11,56 por hora/aula
do	Especialista	R\$ 15,11 por hora/aula
Quadro Temporá	Mestre	R\$ 17,49 por hora/aula
rio	Doutor	R\$ 20,90 por hora/aula

Observações:

- 1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
- a)Diploma de Graduação, devidamente registrado;
- b)Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;
- c)Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado).
- 2) Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada.
- 3) O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas.



Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



ANEXO 03 – DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
17/04/13	Até as 12h	Publicação do Edital de Abertura	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
17 e 18/04/13		Período de inscrição e entrega da documentação e currículo comprovado	Sala da Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, Endereço: Rua Leo Lince, 610 – Setor Samuel Graham
19/04/13	Até as 12	Publicação das inscrições indeferidas e canceladas	Internet site: www.jatai.ueg.br http://www.ueg.br/conteudo/647
19/04/13		Interposição de recursos sobre as inscrições indeferidas	Sala da CEPSS
19/04/13	Até 22h	Publicação de recursos interpostos sobre as inscrições indeferidas	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
20/04/13	8h às 14h	Avaliação Curricular	Sala da CEPSS
21 e 22/04/13	8h às 12h 14h às 21h	Data da Prova Didática	Sala da CEPSS/UnU
23/04/13	Até 14h	Publicação do resultado preliminar	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
23/04/13	14h às 16h	Interposição de recursos sobre o resultado preliminar	Sala da CEPSS
23/04/13	16h às 22h	Publicação da decisão de recursos interpostos sobre o resultado preliminar	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
24/04/13	Até 12h	Publicação do resultado final	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
24/04/13	13h às 18h	Homologação do resultado final e Convocação para contratação	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
24 e 25/04/2013	8h às 12h 13h às 17h	Contratação dos candidatos aprovados	Secretaria da UnU Jataí - Endereço: Rua Leo Lince, 610 – Setor Samuel Graham.

ANEXO 04 – DA PROVA DIDÁTICA

- 1. Os pontos da prova didática serão constituídos de acordo com o rol de disciplinas escolhidas pelo candidato no ato da inscrição.
- 2. No momento da prova didática o candidato deverá entregar a documentação para a avaliação de títulos.
- 3. O não comparecimento no horário designado para a realização da Prova Didática implicará em desclassificação automática do candidato.
- 4. Os conteúdos Programáticos da prova didática deverão ser disponibilizados de acordo com a área e/ou rol de disciplinas escolhidas pelo candidato no ato da inscrição.
- 5. Não será disponibilizado tempo adicional para a instalação dos aparelhos didáticos a serem utilizados pelo candidato.
- 6. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.
- 7. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato, o não cumprimento deste procedimento implicará na eliminação do candidato que assistir.
- 8. Os membros de cada Banca Examinadora serão nomeados pela Unidade Universitária.



Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



- 9. A prova didática compreenderá uma fase expositiva, com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos, e eventual parte arguitiva, a juízo da Banca Examinadora, com duração máxima de 15 (quinze) minutos.
- 10. O candidato deverá entregar o seu plano de aula à Banca Examinadora quando da apresentação de sua prova didática, o não cumprimento deste procedimento implicará na eliminação do candidato.
- 11. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.
- 12. A pontuação da prova didática será constituída conforme critérios definidos abaixo, neste anexo.
- 13. A avaliação das provas de cada candidato será feita mediante a atribuição de notas para a prova didática e para a prova de títulos.
- 14. A nota da prova didática será a nota atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora no valor de 0 a 10 com duas casas decimais, sem aproximação matemática.
- 15. Todos os candidatos com pontuação inferior a 60% do valor da prova didática serão eliminados não passando a prova de títulos.